



© 2004 Blackwell Publishing Ltd *Journal of Internal Medicine* 255: 105–112



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU

PORTARIA N° 026/2022

“Dispõe sobre designação dos membros que comporão o Comitê de Investimentos do IPREV-CA conforme Decreto Municipal 239/2013 e alteração”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, na condição de Gestor dos Recursos do IPREV-CA no uso de suas atribuições legais, espeeque no §4º do artigo 2º do Decreto Municipal 239/2013, alterado pelo Decreto Municipal 2545/2022 resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA:

Nome	Função	Nomeação	Mat.	Certificação
Murillo Xavier dos Santos Santiago	Diretor Presidente do IPREV-CA	Inciso I, Artigo 2º	11.073	CPA 20 – ANBIMA
João Alberto Alves da Silva Junior	Diretor de Administração e Finanças do IPREV-CA	Inciso II, Artigo 2º	2.592	-
Cibele Roberta Cerqueira Ramos	Diretora de Controle Interno	Inciso III, Artigo 2º	21221	CGRPPS - APIMEC
Gecé Ximenes Júnior	Membro designado do Conselho Fiscal	Inciso IV, Artigo 2º	9536	-
Soraya Franco Souza da Silva	Membro	Inciso V, Artigo 2º	2080	CGRPPS - APIMEC
Vera Bezerra Campos	Membro	Inciso V, Artigo 2º	21222	CGRPPS - APIMEC
Rosimery Rosa Mangifesta Macabu Araujo	Membro	Inciso V, Artigo 2º	2039	CGRPPS - APIMEC

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 05 de Abril de 2022.

~~MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO~~

Diretor Presidente

Port. n° 077/2021

Rua Nilo Peçanha, 29, Centro – Casimiro de Abreu - RJ
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-2036 / (22) 2778-2041

PORTARIA Nº 026/2022

“Dispõe sobre designação dos membros que comporão o Comitê de Investimentos do IPREV-CA conforme Decreto Municipal 239/2013 e alteração”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, na condição de Gestor dos Recursos do IPREV-CA no uso de suas atribuições legais, espeque no §4º do artigo 2º do Decreto Municipal 239/2013, alterado pelo Decreto Municipal 2545/2022 resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA:

Nome	Função	Nomeação	Mat.	Certificação
Murillo Xavier dos Santos Santiago	Diretor Presidente do IPREV-CA	Inciso I, Artigo 2º	11.073	CPA 20 – ANBIMA
João Alberto Alves da Silva Junior	Diretor de Administração e Finanças do IPREV-CA	Inciso II, Artigo 2º	2.592	-
Cibele Roberta Cerqueira Ramos	Diretora de Controle Interno	Inciso III, Artigo 2º	21221	CGRPPS - APIMEC
Gecé Ximenes Júnior	Membro designado do Conselho Fiscal	Inciso IV, Artigo 2º	9536	-
Soraya Franco Souza da Silva	Membro	Inciso V, Artigo 2º	2080	CGRPPS - APIMEC
Vera Bezerra Campos	Membro	Inciso V, Artigo 2º	21222	CGRPPS - APIMEC
Rosimery Rosa Mangifesta Macabu Araujo	Membro	Inciso V, Artigo 2º	2039	CGRPPS - APIMEC

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 05 de Abril de 2022.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO

Diretor Presidente

Port. nº 077/2021

DECRETO Nº 2545/2022 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre a alteração do artigo 2º do Decreto nº 239/2013, que dispõe sobre o Comitê de Investimentos criado na estrutura do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu – IPREV-CA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 239, de 30 de dezembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º. O Comitê de Investimentos do IPREV-CA será composto pelos seguintes membros:

I – Diretor Presidente do IPREV-CA, membro-nato;

II – Diretor de Administração e Finanças, membro-nato;

III – Diretor de Controle Interno do IPREV-CA;

IV – Membro do Conselho Fiscal do IPREV-CA;

V – Três (3) servidores efetivos, segurados obrigatórios do IPREV-CA, com mais de três (3) anos no exercício da função pública. Com escolaridade de nível superior e que, preferencialmente, exerça suas funções nas áreas jurídicas, de previdência, de finanças ou de controle interno ou ainda, que comprove experiência.

§1º - Na composição do Comitê de Investimentos, no mínimo 3 (três) membros deverão possuir escolaridade com graduação superior ou pós-graduação em economia, finanças, administração, gestão pública, ciências contábeis, ciências atuariais, direito e certificado de aprovação em exame de certificação conforme estipulado pelos Órgãos de Fiscalização através de Ato Normativo próprio.

§2º - A designação dos membros do Comitê de Investimentos dar-se-á por Portaria de iniciativa do Diretor Presidente do IPREV-CA.

(...)

§4º - A designação dos membros descritos no inciso IV e V será consolidada em Portaria de iniciativa do Diretor Presidente do IPREV-CA e terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada quantas vezes forem necessárias.

(...)

§ 6º - Os membros do comitê de Investimento deverão se submeter à certificação exigida para a composição e não obtenção da certificação poderá resultar em exclusão do Órgão Consultivo, depois da devida justificativa, através de Portaria de iniciativa do Diretor Presidente que procederá com a devida substituição.”

Art. 2º O Comitê de Investimentos apresentará ao Conselho de Administração, mensalmente, os relatórios consolidados dos investimentos do IPREV-CA referente ao mês anterior ao da apresentação, para apreciação dos conselheiros.

Art. 3º - Fica o Gestor do IPREV-CA, autorizado a expedir os atos normativos complementares que venham a ser necessários para a plena execução deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE PROCESSO

A Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, designa os servidores Emilio de Barcelos Pinto Matrícula 11306 e Luisa da Rocha Jandre, matrícula nº 14500, para atuarem como fiscais do processo nº 77/21 entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa W R DOS REIS COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO ,CNPJ: 28.686.582/0001-20 de acompanhar e fiscalizar a aquisição de gás de cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Karen Louzada Pinto
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port.1156/2021

EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento: Nota de empenho nº 80/22

Data: 01/03/2022

Processo Administrativo nº 21/17

Objeto: Referente a despesa com Aluguel Social da Srª Monalisa Santiago Silva pelo período de 6 (seis) meses, março a agosto de 2022.

Favorecido: Monalisa Santiago Silva.

CPF: 103.798.887-69

Valor: R\$ 2.811,00 (Dois mil, oitocentos e onze reais)

Funcional: 08.244.0028.2.199

Elemento: 3.3.90.48.06.00.00.00.1534

Karen Louzada Pinto
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port.1156/2021

EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento: Nota de empenho nº 81/22

Data: 01/03/2022

Processo Administrativo nº 17/17

Objeto: Referente a despesa com Aluguel Social da Srª Adriana Marinho Rosa pelo período de 6 (seis) meses, março a agosto de 2022.

Favorecido: Adriana Marinho Rosa.

CPF: 086.627.527-48

Valor: R\$ 2.775,72 (Dois mil, setecentos e setenta e cinco reais, e setenta e dois centavos)

Funcional: 08.244.0028.2.199

Elemento: 3.3.90.48.06.00.00.00.1534

Karen Louzada Pinto
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port.1156/2021

EXTRATO DE EMPENHO

Instrumento: Nota de empenho nº 82/22

Data: 01/03/2022

Processo Administrativo nº 30/17

Objeto: Referente a despesa com Aluguel Social da Srª Jaqueline Marinho Siqueira pelo período de 6 (seis) meses, março a agosto de 2022.

Favorecido: Jaqueline Marinho Siqueira.

CPF: 141.610.307-46